



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br
ARATIBA - RS

PROCESSO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
CONTRATO Nº 092/2018

GESTOR DO CONTRATO: MARISA FAGUNDES ROSA
FISCAL DO CONTRATO: RONEI ANTÔNIO BALEN

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE ARATIBA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Luiz Loeser, nº 287, na cidade de Aratiba, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por Guilherme Eugenio Granzotto, Prefeito Municipal de Aratiba, residente e domiciliado na cidade de Aratiba, RS e, de outro, **RETÍFICA MOCELLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 89.424.782/0001-08, estabelecida na Rua Alemanha, nº 612, Bairro Centro, do município de Erechim - RS CEP 99700-054, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Rogério Mocellin, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº1002852646, CPF nº 347.201.030-49, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 222, bairro José Bonifácio, cidade de Erechim/RS, e, em conformidade com a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, a:

1.1. FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 17.210, ANO 2004, DIESEL, CAPACIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, COR AZUL, CHASSI 9BWRF82W64R426515, RENAVAL 83947697-3, PLACA IMC - 4896, PATRIMÔNIO Nº 6082.

OBSERVAÇÕES:

-AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUIDAS, DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SEREM PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA E NOVAS, COM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM E SERÃO VISTORIADAS PREVIAMENTE E POSTERIORMENTE, COM ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM POR SERVIDOR QUALIFICADO E DESIGNADO PELA MUNICIPALIDADE.

- A CONTRATADA DEVE ENTREGAR O VEÍCULO/ÔNIBUS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM GARANTIAS TÉCNICAS DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO CONSERTADO, DE MODO A RESGUARDAR, SOB QUALQUER ASPECTO, A SEGURANÇA E O INTERESSE DO CONTRATANTE.

2. O prazo para entrega do equipamento, devidamente recuperado, é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

3. A Contratante pagará a Contratada pela recuperação do equipamento o **valor total de R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Item	Qt.	UN	Descrição	Referência	MARCA	Valor máx. Unitário R\$	Valor máx. Total R\$
1	6	UN	KIT MOTOR	2R0198075R	KS	R\$ 337,39	R\$ 2.024,34
2	7	UN	BRONZINA DE MANCAL STD	2S0198451	KS	R\$ 58,50	R\$ 409,50
3	6	UN	BRONZINA DE BIELA STD	2S2105701E	KS	R\$ 42,18	R\$ 253,08
4	2	UN	ANEL (BRONZINA) DE ENCOSTO	TAE105635	KS	R\$ 57,14	R\$ 114,28
5	6	UN	BUCHA DE BIELA	2R0105431A	KS	R\$ 24,49	R\$ 146,94
6	1	UN	BUCHA DO COMANDO	TAE109221	KS	R\$ 24,49	R\$ 24,49
7	1	UN	BOMBA DE ÓLEO	2R0115105F	MWM	R\$ 389,30	R\$ 389,30
8	6	UN	VALVULA ESCAPE	2S0109611	KS	R\$ 27,21	R\$ 163,26
9	6	UN	VALVULA ADMISSÃO	2S0109601C	KS	R\$ 24,49	R\$ 146,94
10	1	UN	JOGO DE JUNTAS INFERIOR	2S0198012C	SPALL	R\$ 526,00	R\$526,00
11	12	UN	TUCHO DE VÁLVULA	2S0109309F	MWM	R\$ 20,41	R\$244,92
12	19	UN	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	G052819Q9	TEXACO	R\$ 9,84	R\$ 186,96
13	1	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	TAE115561	TECFIL	R\$ 41,86	R\$ 41,86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br

ARATIBA - RS

14	1	UN	FILTRO DO DIESEL	2RP127491	TECFIL	R\$ 40,04	R\$ 40,04
15	1	UN	FILTRO SEPARADOR (RACOR)	2R012717A	WEGA	R\$ 34,58	R\$ 34,58
16	1	UN	JUNTA DO CARTER	2R0103609H	SPALL	R\$ 43,68	R\$ 43,68
17	1	UN	BOMBA DE ÁGUA	2R0121004L	SCHADEK	R\$ 341,25	R\$ 341,25
18	2	UN	VALVULA TERMOSTÁTICA	TAE121113	MWM	R\$ 49,19	R\$ 98,38
19	1	UN	CORREIA	2W0903137	DAYCO	R\$ 68,02	R\$ 68,02
20	1	UN	FILTRO DE AR	TAR129620	WEGA	R\$ 34,58	R\$ 34,58
21	1	UN	VEDANTE ULTRA COOPER	DIV000211	LOCTITE	R\$ 39,00	R\$ 39,00
22	24	UN	TAMPÃO (SELO) CABEÇOTE	2RD103113C	MWM	R\$ 6,28	R\$ 150,72
23	24	UN	CHAVETA DE VALVULA	T12109651	MWM	R\$ 1,99	R\$ 47,76
24	2	UN	COXIM TRASEIRO MOTOR	2RL199381	VW	R\$ 320,30	R\$ 640,60
25	12	UN	VARETA DE VALVULA	2TJ109301	MWM	R\$ 13,60	R\$ 163,20
26	6	UN	BICO INJETOR	2TJ130211	BOSCH	R\$ 58,60	R\$ 351,60
27	3	UN	JUNTA DE CABEÇOTE X12	2W0103383A	SPALL	R\$ 86,45	R\$ 259,35
28	6	UN	JUNTA COLETOR ESCAPE	250129589C	SPALL	R\$ 9,52	R\$ 57,12
29	6	UN	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	2TA129589	SPALL	R\$ 4,37	R\$ 26,22
30	6	UN	JUNTA TAMP DE VALVULA	TAE103483	SPALL	R\$ 7,28	R\$ 43,68
31	12	UN	VEDADOR DE VALVULA	2RH103417	SPALL	R\$ 5,46	R\$ 65,52
32	1	UN	VALVULA PRESSÃO FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TAE115421	MWM	R\$ 38,22	R\$ 38,22
33	8	UN	ANEL DO COLETOR ESCAPE	TAR129597	MWM	R\$ 24,60	R\$ 196,80
34	1	UN	CREMALHEIRA MOTOR	TAE105275	MWM	R\$ 434,98	R\$ 434,98
35	1	UN	TUBO DA ÁGUA DO COMPRESSOR	2RP121070	VW	R\$ 175,49	R\$ 175,49
36	1	UN	TUBO DA ÁGUA DO COMPRESSOR	TAE121072	VW	R\$ 107,79	R\$ 107,79
37	9	UN	CALÇO DE CAMISA	9R0103548E	VW	R\$ 13,65	R\$ 122,85
38	1	UN	MANGUEIRA OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TAR145357	VW	R\$ 116,48	R\$ 116,48
39	1	UN	MANGUEIRA OLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	TAR145743	VW	R\$ 93,73	R\$ 93,73
40	1	UN	MANGA INFERIOR RADIADOR	2RP121073A	VW	R\$ 229,91	R\$ 229,91
41	1	UN	MANGA INFERIOR RADIADOR	TGG121653	VW	R\$ 44,91	R\$ 44,91
42	1	UN	MANGA ABASTECIMENTO OLEO LUBRIFICANTE	2RP115617	VW	R\$ 238,60	R\$ 238,60
43	1	UN	TUBO DA VARTA DO NIVEL OLEO LUBR.	TAR115629	VW	R\$ 40,81	R\$ 40,81
44	1	UN	MANGA DO INTERCOOLER	TQG117231	VW	R\$ 163,80	R\$ 163,80
45	1	UN	KIT COMPRESSOR, CAMISA, PISTÃO, ANÉIS	2RJ198301C	QUINELATO	R\$ 391,30	R\$ 391,30
46	1	UN	REPARO DO CABEÇOTE COMPRESSOR	2TJ198301A	QUINELATO	R\$ 62,79	R\$ 62,79
47	1	UN	REPARO DO VIRABREQUIM COMPRESSOR	2RG198301C	QUINELATO	R\$ 156,97	R\$ 156,97
48	12	UN	GUIA DE VALVULA	2W0103419	RIOSULENSE	R\$ 6,28	R\$ 75,36
49	6	UN	ANEL DA VALVULA (SEDE) ADMISSÃO	2RD109429	RIOSULENSE	R\$ 10,92	R\$ 65,52
50	6	UN	ANEL DA VALVULA (SEDE) ESCAPE	2RD109431	RIOSULENSE	R\$ 10,92	R\$ 65,52
51	1	UN	MATERIAL DE LIMPEZA - VEÍCULOS		RTF. MOCEL.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
52	1	SRV	SERVIÇO DE PINTURA DE VEÍCULOS		RTF. MOCEL.	R\$ 72,00	R\$ 72,00
53	1	SRV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MONTAGEM DO MOTOR		RTF. MOCEL.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
54	1	SRV	SERVIÇO TURBO REMOVER CARÇAÇAS E TROCA DO CONJUNTO CENTRAL		RTF. MOCEL.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
55	1	SRV	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA RECONDICIONAR (TROCA IMPULSOR, PINHÃO, ROLAMENTO E MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA).		RTF. MOCEL.	R\$ 819,00	R\$ 819,00
56	1	SRV	SERVIÇO RETIFICA DO MOTOR: POLIR VIRABREQUIM, POLIR EIXO COMANDO, MANDRILAR MANCAIS, APLAINAR FACE DO BLOCO,		RTF. MOCEL.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br
ARATIBA - RS

57	1	SRV	SERVIÇO SISTEMA DE INJEÇÃO: REGULAGEM BOMBA INJETORA, REGULAGEM DE BICOS INJETORES, REPARO BOMBA ALIMENTADORA		RTF. MOCEL.	R\$ 1640,00	R\$ 1640,00
58	1	SRV	SERVIÇO SISTEMA ARREFECIMENTO (LIMPEZA INTERNA DO RADIADOR E CONCERTO INTERCOOLER		RTF. MOCEL.	R\$ 630,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 18.00,00	

3.1. É de responsabilidade da contratada o transporte do equipamento, tanto a retirada para conserto (na concessionária COVENA na cidade de Erechim/RS), quanto a devolução, devendo este ser devidamente testado no Parque de máquinas da prefeitura, acompanhado por servidor responsável do Município.

4. O pagamento será efetivado em parcela única, até 10 (dez) dias após a entrega do equipamento recuperado e testado pela municipalidade, mediante a apresentação da nota fiscal no setor de empenhos.

5. As despesas provenientes do objeto deste contrato serão subsidiadas com a seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07.03 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2045 Apoio ao Transporte de Estud. de Ensino Médico, Técnico e superior
33903900 (782) Outros Serviços de Terc - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1) Recurso Livre

07 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07.03 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2045 Apoio ao Transporte de Estud. de Ensino Médico, Técnico e superior
33903000 (779) Material de consumo
Fonte de Recurso (1) Recurso Livre

6. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

7. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

8. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- advertência, por escrito;
- multa sobre o valor global da contratação;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

8.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

8.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

8.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 até anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770-000
(54) 3376 1114 - www.pmaratiba.com.br
ARATIBA - RS

9. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.
10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
11. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.
12. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.
13. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba indenização, caso haja interesse público justificado.
14. Os casos omissos e quaisquer dúvidas advindas deste contrato administrativo serão resolvidos pela legislação em vigor incidente à matéria, elegendo-se para tanto, de comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Erechim, RS.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, 06 de Abril de 2018.

**Município de Aratiba,
Guilherme Eugenio Granzotto,
Prefeito Municipal,
C/Contratante.**

**Retífica Mocellin LTDA,
Rogério Mocellin,
Outorgado,
c/Contratada.**

**Município de Aratiba,
Marisa Fagundes Rosa,
Secretária da Educação,
Gestora do Contrato.**

**Município de Aratiba,
Ronei Antônio Ballen,
Fiscal do Contrato.**